

## **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** João Carlos Silva Freitas, em representação de Futebol Clube Prazins e Corvite, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501634428, com sede em Av. Santo Tirso, na freguesia Sto Tirso Prazins, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **Objecto**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização das obras de requalificação no campo de Jogos, balneários e sede social, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### **Cláusula 2ª**

#### **Obrigações da ENTIDADE**

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

### **Cláusula 3ª**

#### **Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira**

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €25 000,00 (vinte e cinco mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

### **Cláusula 4ª**

#### **Afetação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

### **Cláusula 5ª**

#### **Acompanhamento e controlo do contrato-programa**

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

### **Cláusula 6ª**

#### **Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos**

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

### **Cláusula 7ª**

#### **Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

### **Cláusula 8ª**

#### **Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

### **Cláusula 9ª**

#### **Rescisão unilateral**

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

### **Cláusula 10ª**

#### **Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

Futebol Clube Prázins

Contrib. N.º 501 664 #28

Av. Santo Tirso

4800-936 SANTO TIRO PRÁZINS

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2015

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva**

**A. Detalhes da Associação**

Designação **Futebol Clube Prazins Corvite**

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmando que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome: **João Carlos da Silva Freitas**

Data: **30-10-2014**

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

*Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

**Tipo de apoio:**

apoio à formação de camadas jovens.

apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.

apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

**Duração do Programa**

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia:

**01 /09 /2014**

O Programa termina:

**30 /06 / 2015**

*J. M.*  
 Serviço de Apoio  
 Técnico e Administrativo  
 Rua da República, 112  
 4800-374 Guimarães

**FORMULÁRIO  
 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2015

<b>B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido</b>				
Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
			<i>Total</i>	

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2015

**Parte IV. Orçamento**

**A. Cálculo detalhado dos custos**

Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas

*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.*

**Custos de aluguer de instalações a terceiros**

*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				-----

**Custos de manutenção de instalações próprias**

*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>			-----

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>			-----

## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2015

<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
<b>TOTAL</b>	

<b>B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS</b>		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>	127 436,75€	
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
<b>Custos totais estimados</b>	127 436,75€	

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

<b>C. RECEITAS ESTIMADAS</b>		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2015

### Lista de verificação

*Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:*

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

■ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

■ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.



-  ZONA DE MANEJO DE RESIDUOS
-  PISO DE ACCESO
-  ZONA DE MANEJO DE RESIDUOS
-  ZONA DE MANEJO DE RESIDUOS
-  PLANTAS ELÉCTRICAS

F.C. PROYECTO CORRIENTE  
 ANEXO 1. PLAN DE MANEJO DE RESIDUOS  
 PLAN DE MANEJO DE RESIDUOS  
 ESCALA: 1/100

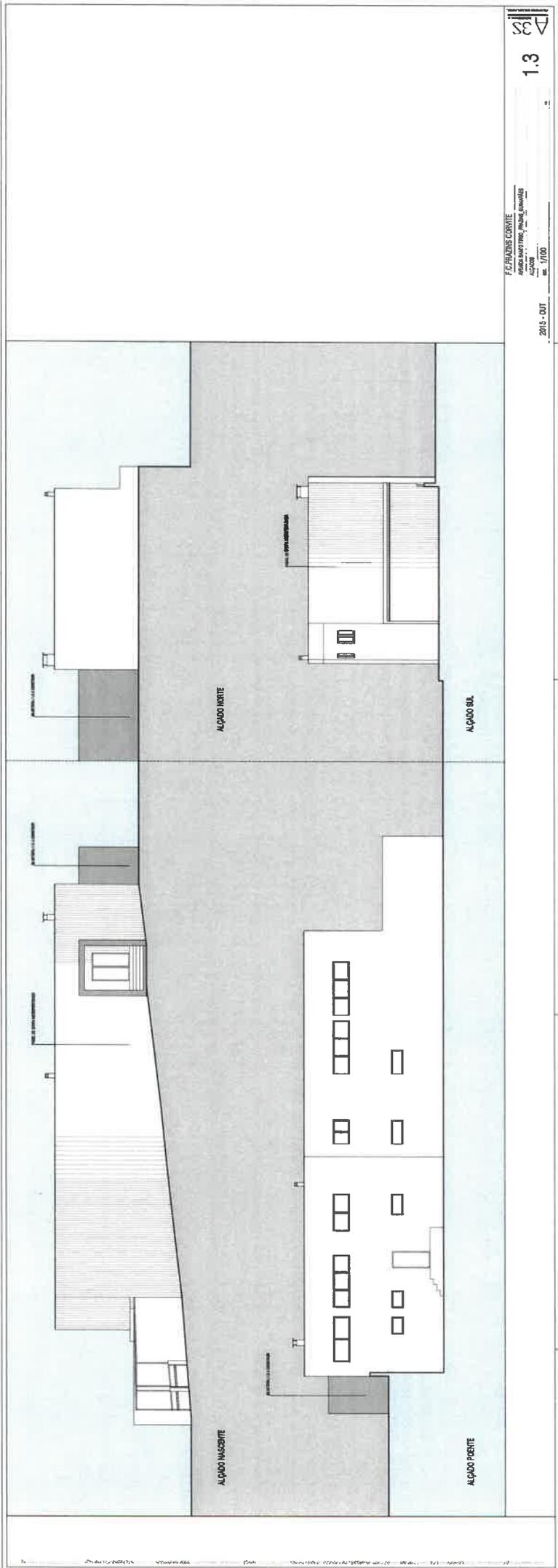
2015 - OCT

1.4

33

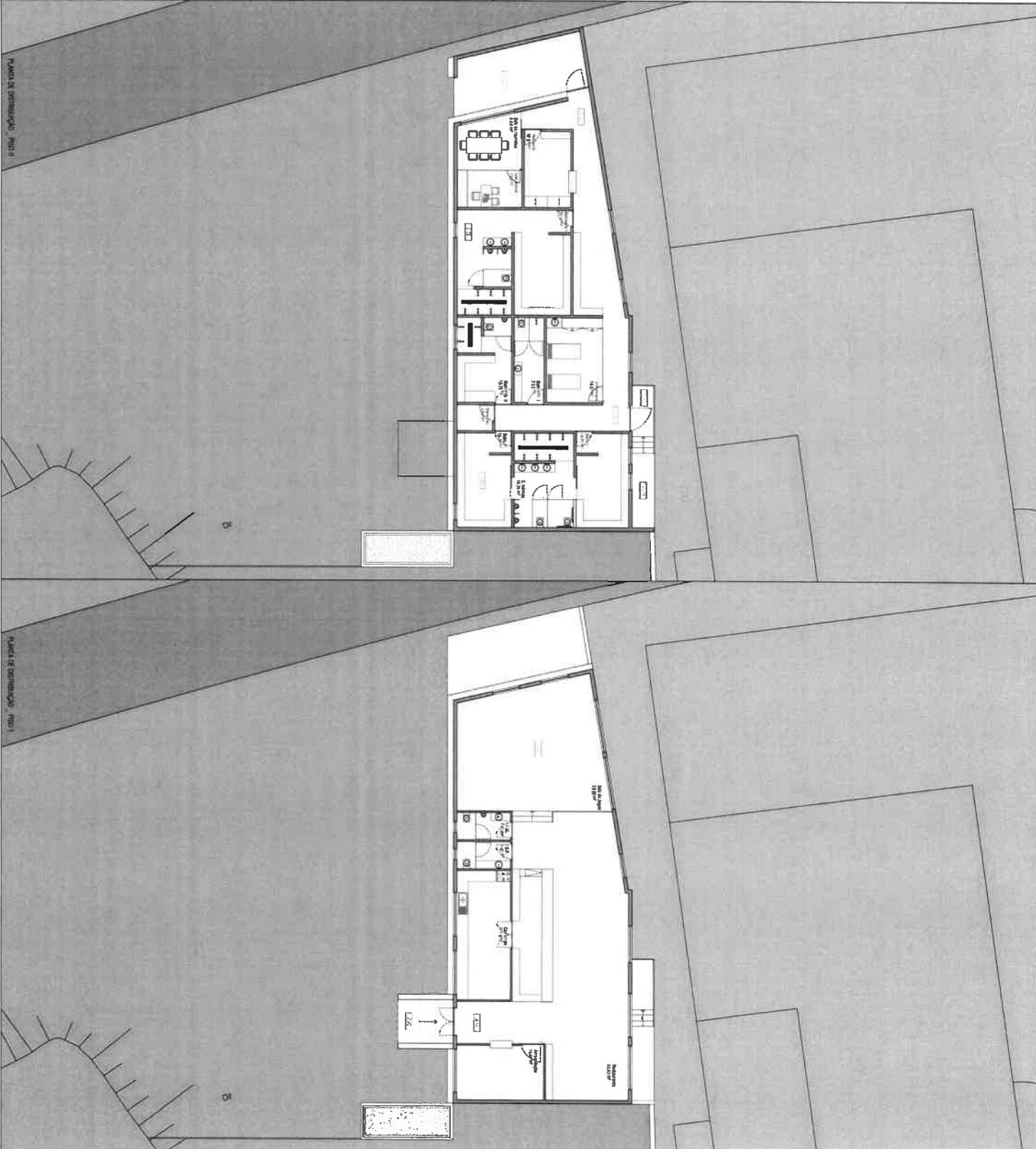
PLANTA DE DISTRIBUCIÓN - 1000 0

PLANTA DE DISTRIBUCIÓN - 1000 0



F. FAVONE CRIVITE  
ARCHITETTO, PIANO GENERALE  
ALCOVO  
2015 - OUT  
1/100

Plano de construcción - Nivel 0

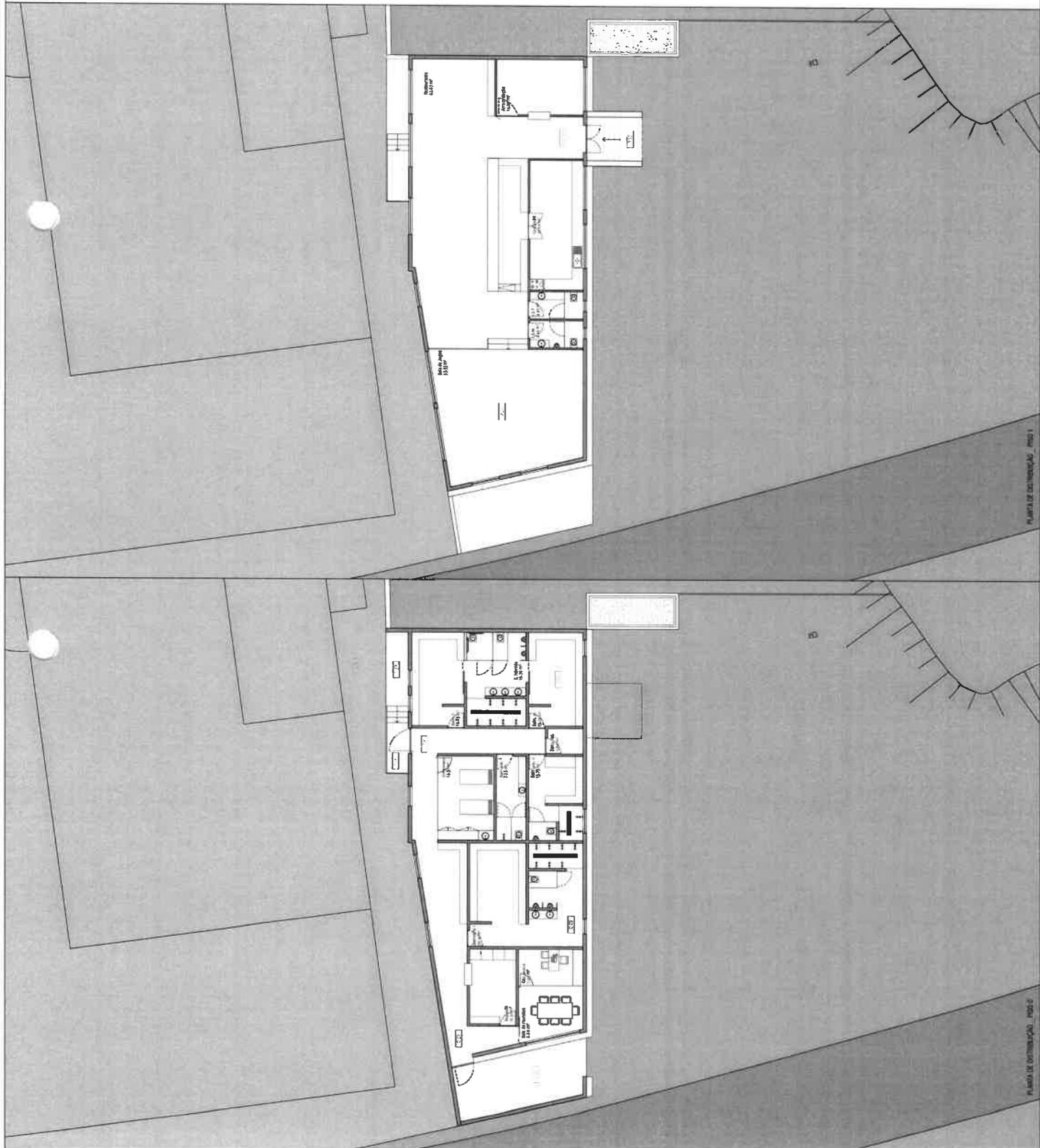


2015 - NOV

F.C. PIZARRAS DOMITE  
 Arquitecto de profesión, inscrita en el Colegio de Arquitectos de España nº 11700

1:1







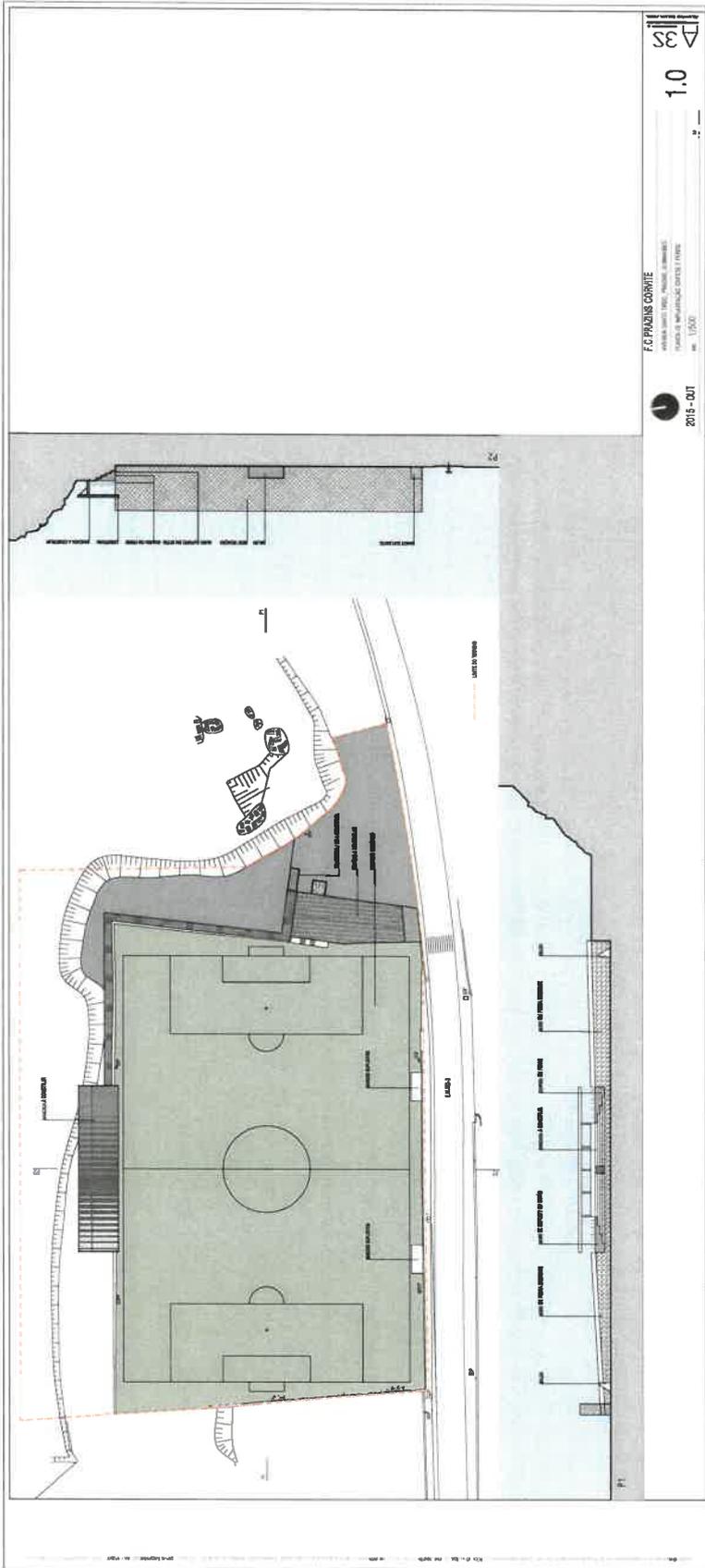
PUNTO DE DETERMINAÇÃO - PDB 1

PUNTO DE DETERMINAÇÃO - PDB 0



**F.C. PAÇOS DE FERREIRA**  
 ANEXO EMPLAÇO 1998, RECONSTRUÇÃO  
 PLANO DE ARQUITECTURA GERAL EM  
 ESC. 1/500

**1.0**  
**A3S**

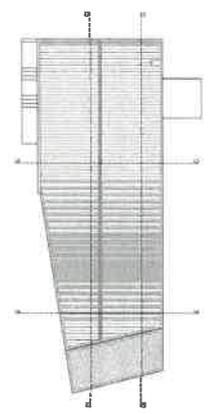
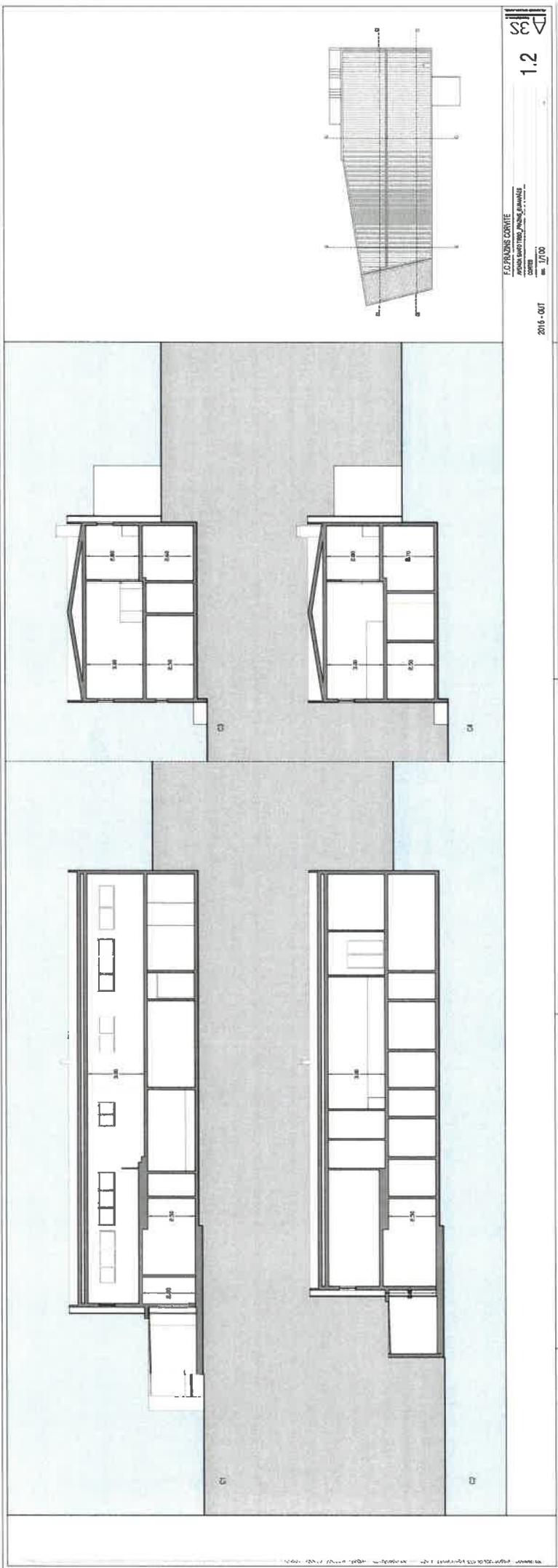


F.C. PINHEIRO CORREIA  
 AV. DA BARRAGEM, 100 - PINHEIRO, ALGARVES  
 PARQUE DE MANUTENÇÃO DE TERREIROS  
 Nº 13500

2016 - 001

A3S

1:0



F. SPRUNG GBR  
ARCHITECTURE, PLANNING, DESIGN  
GMBH  
m. 7/100

2016-001

1.2

